



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA

Dispensa nº337 /2026

Processo nº435 /2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte **Data:** 25/03/2026

RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA:
Joel da Cruz da Silva
Matrícula do servidor: 2420

CARGO: Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.

➤ **INSTRUÇÃO LEGAL** (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO:** Aquisição de peças e serviços, (bucha barra estab dianteira 18mm, axios bieleta da barra estabiliza, axial direção brf 5115, pastilha de freio fox p58 volkwagem fox 1.0 8v, cabo de freio de mão saveiro g5 I.E) para reparo e manutenção do veículo saveiro placa TCH-7I06, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças e serviços, (bucha barra estab dianteira 18mm, axios bieleta da barra estabiliza, axial direção brf 5115, pastilha de freio fox p58 volkwagem fox 1.0 8v, cabo de freio de mão saveiro g5 I.E) para reparo e manutenção do veículo saveiro placa TCH-7I06. A Secretaria Municipal de Infraestrutura dispõe de veículos diariamente na execução de atividades essenciais, tais como transporte de servidores, fiscalização de obras, manutenção de vias públicas, apoio às equipes operacionais e demais serviços públicos de competência da Secretaria.

Em razão da utilização contínua, os veículos sofrem desgaste natural de seus componentes mecânicos, tornando necessária a substituição periódica de peças, conforme especificações dos fabricantes.

A ausência dessa manutenção compromete o funcionamento da frota, aumenta os riscos de falhas mecânicas, reduz a vida útil dos veículos, eleva os custos com reparos corretivos e pode ocasionar interrupção dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A segurança dos servidores, a conservação do patrimônio público e maior eficiência operacional da frota municipal. Assim, a aquisição visa assegurar a disponibilidade dos veículos, preservar a integridade dos servidores, reduzir custos operacionais.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	BUCHA BARRA ESTAB DIANTEIRA 18MM	Unidade	02
02	AXIOS BIELETA DA BARRA ESTABILIZA	Unidade	02
03	AXIAL DE DIREÇÃO BRD 5115	Unidade	01
04	PASTILHA FREIO FOX P58 VOL	Unidade	01
05	CABO DE FREIO DE MÃO SAVEIRO	Unidade	01
06	MÃO DE OBRA	Serviços	01

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 (cinco) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS; 4520-0/01 — Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 967,10(novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

☒	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
☐	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
☐	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
☒	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



☒	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);
☐	É fornecedor exclusivo;
☐	Outra:

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Júlio César Ferreira Carneiro

Matrícula do servidor: 1498

E-mail: obras@guaraciaba.mg.gov.br Telefone: (31) 99523-5234

Guaraciaba/MG, 25 de Março de 2026.

Autorizamos a contratação direta.



Joel da Cruz da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte